

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N.º DE 2013 (Do Sr. Áureo)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a necessidade de adoção de medidas preventivas e educativas contra a obesidade, como por exemplo a afixação de cartazes de advertência em estabelecimentos que comercializem alimentos “fast food”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a necessidade de adoção de medidas preventivas e educativas contra a obesidade, como por exemplo a afixação de cartazes de advertência em estabelecimentos que comercializem alimentos “fast food”, com a presença dos senhores:

- Senhor **Amaury Martins de Oliva**, Diretor do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON), do Ministério da Justiça;
- Proprietário da empresa **Mcdonalds** no Brasil
- Proprietário da empresa **Subway** no Brasil
- Proprietário da empresa **Bob’s** no Brasil
- Representante da Coordenação-geral de alimentação e nutrição (CGAN) do Departamento de atenção básica da Secretaria de atenção à saúde - Ministério da Saúde
- Representante do Sindicato das Empresas Refeições Coletivas Rápidas *Fast Food*

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do IBGE, no Brasil mais de 65 milhões de pessoas, ou cerca de **40% da população**, apresenta sobrepeso, enquanto 10 milhões são considerados obesos.

Os números avançam rapidamente entre todas as idades e classes sociais. Dados do Ministério da Saúde mostram uma evolução acelerada no

sobrepeso em nossa população. Se em 2006 42,7% da população encontrava-se acima do peso, em 2011 esse percentual já havia atingido a marca de 48,5%. Na população infantil e adolescente, os dados são preocupantes: mais de dezesseis por cento dos jovens entre 10 e 19 anos encontram-se acima do peso, sendo cerca de dois e meio por cento obesos.

A obesidade é a causa de doenças como pressão alta, diabetes e doenças cardíacas e traz um grande ônus para o sistema de saúde pública sobrecarregando uma rede de serviços já bastante precária. Vários fatores são apontados para essa verdadeira epidemia, todos relacionados ao estilo de vida e à urbanização: fatores individuais, alimentação incorreta, o sedentarismo, a falta de tempo para se alimentar, o que acaba carretando na alimentação por meio de estabelecimentos de *fast food*.

Muitas são as medidas que o Poder Público deve tomar para mitigar o excesso de peso em nossa população. Uma delas deve ser a educação, alertando a população sobre os malefícios do sobrepeso, a exemplo do que é feito com o tabaco e o álcool.

Nesse sentido, propomos em 2012 o PL 5674/2012 para obrigar as lojas que comercializam *fast food* - alimentação apontada como um dos fatores que concorrem para a obesidade - a alertar os consumidores com cartazes afixados em suas instalações, com avisos em suas embalagens e com alertas em suas propagandas.

Importante destacar que a classe política norte-americana já vem se debruçando em projetos nesse sentido, como o que propõe a limitação do número de lanchonetes que vendem *fast food* nos bairros da região de Los Angeles. A administração de Los Angeles e outras cidades norte-americanas propuseram normas rígidas para limitar a instalação de novos restaurantes de *fast food*. Trata-se de uma estratégia que poderia ser chamada de "zoneamento de saúde".

Na cidade de Nova York há um estudo para proibir que as redes de *fast-food* incentivem a venda de seus menus infantis com brinquedos, a não ser que tenham um número reduzido de calorias, o que a transformaria na segunda grande cidade dos EUA a aplicar esse tipo de medida, após San Francisco.

A luta contra a obesidade é uma das prioridades da Administração do presidente Barack Obama, já que a obesidade infantil é um problema que preocupa os Estados Unidos e, só na cidade de Nova York, uma em cada três crianças tem sobrepeso. Na região sul de Los Angeles, 30% dos adultos estão obesos, comparado com o índice geral de 20.9% de toda a cidade, de acordo com um Departamento de Saúde Pública da prefeitura. Entre as crianças, a taxa de obesidade é de 29% na região sul, enquanto no restante da cidade o índice de obesidade infantil é de 23,3%.

No Brasil, para variar as mudanças são muito lentas e não se vê políticas públicas eficientes para o combate à obesidade da população. Mas

é preciso uma mudança urgente em políticas públicas que incentivem novos hábitos alimentares, como vem ocorrendo nos EUA. Por essa razão, apresento este requerimento, pedindo o apoio aos meus nobres pares.

No site do Ministério da Saúde, consta que a Coordenação-geral de alimentação e nutrição (CGAN), em parceria com os Ministérios da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social tem promovido desde 2011 uma discussão intersetorial: Saúde, Desenvolvimento Social e Educação para definição do Marco Conceitual de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Desta forma, convidamos representante dessa coordenação para apresentar os resultados desse debate, bem como ações práticas em curso no Ministério da Saúde para prevenção da obesidade.

Sala das Comissões, em de 16 de setembro de 2013.

Deputado Áureo
PRTB/RJ